

ANEXO I

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Dr. Osair Victor de Oliveira Junior
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	11/2018
Data da Publicação	17/12/2018

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	79.677.385,81
b	despesas com pessoal inativo	23.719.272,01
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	19.286.161,50
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	10.871,14
TOTAL		122.693.690,46

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	304.262,07
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	2.797.173,17
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	373.459,19
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.143.481,57
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	56.502,00
f	Passagens e despesas com locomoção	33.253,32
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	1.513.690,50
h	aluguel de imóveis	609.432,71
i	Serviços de água e esgoto	105.021,24
j	Serviços de energia elétrica	947.500,15
k	Serviços de telecomunicações	2.287,32
l	Serviços de comunicação em geral	40.205,97
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	568.001,04
n	serviços de limpeza e conservação	768.414,32
o	serviços de vigilância armada e desarmada	12.563,21
p	Serviços de publicidade	1.466,52

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	595.613,64
r	Serviços de seleção e treinamento	50.226,29
s	Aquisição de material de expediente	45.900,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	-
u	aquisição de material bibliográfico	-
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	15.737,61
w	aquisição de gêneros alimentícios	18.929,49
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	236.543,92
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	145,20
z	demais despesas de custeio	378.610,65
TOTAL		10.618.421,10

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	-
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	-
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	-
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	-
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	10.559,40
TOTAL		10.559,40

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	-
b	Outras inversões	-
TOTAL		-

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	122.696.767,83
b	Custeio	22.365.057,02
c	Investimentos	2.333.716,31
d	Inversões Financeiras	-
TOTAL		147.395.541,16

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI - Receitas

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	-
b	recursos a título de taxas judiciárias	-
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	-
d ^(*)	demais recursos conforme previsão em leis específicas	1,38
TOTAL		1,38

^(*) Referem-se a recursos oriundos do contrato celebrado com o Banco do Brasil em 27/01/2015, atendendo ao disposto no art. 9º da Resolução n. CJF-RES-2015/00300.